



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - 3256-0188 **E-mail:** prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº 065/2019

DECLARA RECESSO

O Prefeito Municipal de Anitápolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item VIII, Seção II, Artigo 97, da Lei Orgânica do Município de Anitápolis de 16 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Recesso nas Repartições Públicas da administração municipal de Anitápolis, entre os dias 21 de dezembro de 2019 a 01 de janeiro de 2020, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e Final de Ano, retornando as atividades em 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º No âmbito da Divisão de Saneamento no período mencionado no art. anterior o atendimento de serviços essenciais tais como, coleta seletiva de lixo e outros de primeira necessidade deverão ser garantidos a população.

§ único. O conselho tutelar no período de recesso ficará sobreaviso, conforme escala definida do mesmo, a ser divulgado previamente no site do Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, em 12 de dezembro de 2019.

Laudir Pedro Coelho
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 12 de dezembro de 2019.

Fernanda Coelho Raimundo
Chefe de Gabinete